



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE

Aprovado pelo Colegiado de Curso em 23 de maio de 2018.

Este documento dispõe sobre o regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), *campus* Pouso Alegre.

Art. 2º As AACC definidas neste regulamento estão de acordo com o núcleo definido no inciso III do artigo 12 e o inciso IV do artigo 13 da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Art. 3º As AACC têm por finalidade enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e a função de complementar e ampliar a formação acadêmica do futuro professor, proporcionando-lhe a oportunidade de sintonizar-se com as mais diferentes manifestações culturais e com a produção científica relevante para sua área de atuação.

Art. 4º As AACC serão integralizadas à carga horária do curso, com o mínimo de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO E SISTEMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Art. 5º As AACC podem ser desenvolvidas no próprio IFSULDEMINAS ou em organizações públicas ou privadas que propiciem o aprimoramento na formação do estudante, de acordo com os objetivos previstos neste Regulamento.

§1º As AACC devem ocorrer, preferencialmente, em horários diferentes das aulas regulares.

§2º A participação em AACC não justifica faltas em outras unidades curriculares.

Art. 6º Os alunos deverão cumprir a carga horária mínima de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Art. 7º Serão válidas como AACC somente aquelas realizadas durante o período de integralização do curso.

Art. 8º As atividades a serem consideradas para AACC e respectivas cargas horárias para pontuação estão previstas no Anexo I deste Regulamento.

§1º Para a integralização das AACC, o estudante não é obrigado a participar de todas as atividades previstas no Anexo I, mas devem ser observados os limites de pontuação dentro de cada uma delas.

§2º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e o Estágio Supervisionado obrigatório não poderão ser pontuados em AACC, por já possuírem carga horária e registros próprios.

§3º As atividades que se enquadrarem em mais de um item serão pontuadas por aquele que propiciar maior pontuação ou conforme opção expressa pelo aluno.

§4º A documentação para comprovação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura do responsável, descrição da atividade, avaliação (quando couber), especificação de carga horária e/ou período de execução da atividade.

§5º O lançamento e a avaliação das AACC serão feitos por meio do Sistema Acadêmico informatizado, devendo ser informado:

- a) O tipo de atividade;
- b) A forma de participação;
- c) A carga horária da atividade;
- d) Data ou período da atividade;
- e) Descrição da atividade; e
- f) Local de realização da atividade.

§6º A avaliação das AACC deverá ocorrer nos primeiros 45 dias corridos do semestre, sendo neste período avaliadas as AACC do semestre anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

§7º Em relação ao §6º, excetua-se para os alunos que estiverem formando no semestre, devendo a avaliação ocorrer **antes do final do semestre letivo**.

§8º Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados frente e verso, quando for o caso, no formato doc, pdf ou zip, com o tamanho máximo de 8 MBytes.

§9º As AACC serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Licenciatura em Matemática.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Colegiado do Curso

Art. 9º Ao Colegiado do Curso compete definir, ouvidos os interessados, estratégias e mecanismos de acompanhamento, avaliação e pontuação das atividades não previstas neste regulamento.

Seção II Do Coordenador do Curso

Art. 10. Ao Coordenador do Curso compete:

I. propiciar condições para o processo de acompanhamento e avaliação das AACC; e

II. criar a Comissão de Avaliação de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, formada por três professores que compõem o quadro do curso de Licenciatura em Matemática.

Seção III Da Comissão de Avaliação de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Art. 11. À Comissão compete:

I. supervisionar o desenvolvimento das AACC;

II. analisar e validar ou não a documentação das AACC, por meio do Sistema Acadêmico informatizado e de acordo com os critérios estabelecidos por este Regulamento;

III. remeter ao Colegiado de Curso proposições de acompanhamento, avaliação e pontuação das atividades não previstas neste Regulamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**Seção IV
Dos alunos**

Art. 12. Ao aluno compete:

- I. informar-se sobre as regras definidas neste Regulamento;
- II. inscrever-se e participar efetivamente das atividades que, oferecidas dentro ou fora do IFSULDEMINAS, propiciem pontuações para AACC;
- III. providenciar a documentação comprobatória relativa à participação efetiva nas atividades realizadas, no formato doc, pdf ou zip, com o tamanho máximo de 8 MBytes;
- IV. inserir no Sistema Acadêmico informatizado as AACC e respectivos documentos comprobatórios;
- V. acompanhar a avaliação das AACC e o total de horas efetivamente consideradas como cumpridas pela comissão de avaliação.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 13. A realização das AACC, dentro do prazo máximo de integralização do curso, 16 (dezesesseis) semestres, é requisito obrigatório para a emissão do diploma.

Art. 14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXO I

Atividades propostas para a integralização da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) do curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – *campus* Pouso Alegre de acordo com a Resolução nº 049/2017, de 05 de setembro de 2017.

Nº	Atividades	Carga horária máxima
01	Monitoria (voluntária ou bolsa de monitoria em outra instituição/empresa)	100 h
02	Estágio em Projeto de Extensão	100 h
03	Monitoria em evento	80 h
04	Representação estudantil (Participação em centro acadêmico, Diretório Estudantil, Conselhos)	50 h (2 h mensais)
05	Participação em Campanhas públicas durante o período de integralização do curso (vacinação, epidemias, prevenção e demais atividades correlatas).	20 h (5 h por campanha)
06	Participação em curso de extensão oferecido à comunidade em geral como palestrante ou monitor.	5 horas/ palestra (máximo 20h)
07	Participação em mostras e apresentações à comunidade durante o período de integralização do Curso.	5 horas/ atividade (máximo 20h)
08	Visitas Técnicas relacionadas ao curso.	2 horas por excursão (máximo 10h)
09	Cursos <i>online</i> na área	100 horas
10	Monitoria (voluntária ou bolsa de monitoria na Instituição)	100 horas
11	Iniciação Científica (voluntária ou bolsa de iniciação na instituição), com período ≥ 12 meses.	100 horas
12	Estágio de curta duração (2 a 4 meses) em área correlata ou projeto de pesquisa.	40 horas
13	Participação em eventos com apresentação de trabalho	5 horas/ apresentação (máximo 50)
14	Participação em eventos sem apresentação de trabalho	100 horas
15	Publicação de artigo técnico-científico em revista indexada	25 horas/ publicação (máximo 100 horas)
16	Curso/Minicurso/Oficina/Grupo de Estudo/Ciclo de Palestras (assunto correlato ao curso)	100 horas
17	Curso de Língua Estrangeira completo	30 horas
18	Curso de Informática	30 horas
19	Apresentação artística ou esportiva representando o IFSULDEMINAS	30 horas
20	Participação em organização de eventos de natureza técnico-científica	5 horas/evento (máximo de 20 horas)